

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - O Artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças é alterado da seguinte forma:

Artigo 17.º

MERCADOS E FEIRAS

1. ...
2. Na feira de Felgueiras, feira da Lixa e outras:
 - a) Lugares demarcados, por ano e por m2 30,00 €
 - b) Lugares demarcados, por semestre e por m2 15,50 €
 - c) Lugares demarcados, por trimestre e por m2 8,25 €
 - d) Lugares demarcados, por mês e por m2 3,42 €
 - e) ...

As taxas objecto da presente alteração vigorarão durante o ano de 2005.

Deliberação – Aprovado. Remeta-se à Assembleia Municipal para aprovação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
